

ATA Nº 002/2020
CONVÊNIO 869698/2018
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2020

As 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano de dois mil e vinte, reunimo-nos na sala de reuniões da Associação Filantrópica Humanitas, para a avaliação da documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, necessários à execução do objeto do CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 869698/2018. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
1.	CARL – ZEISS DO BRASIL LTDA. - CNPJ 33.131.079/0001-49
2.	LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ 80.044.555/0001-74
3.	SERPRO HOSPITALAR COMERCIO E REP. LTDA. ME – CNPJ 17.135.653/0001-80
4.	FRANCIELI HAIDUK RIGO ME – CNPJ 18.473.803/00001-29

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 01/2020. Com base na análise da equipe de apoio, foi constatado que: 1) A empresa CARL – ZEISS DO BRASIL LTDA. - CNPJ 33.131.079/0001-49 foi **desclassificada** no item I – Microscópio Laboratorial, por apresentar valor maior do que o aprovado para compra. 2) A empresa LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ 80.044.555/0001-74, foi **desclassificada** no item II – Lavadora Ultrassônica, por apresentar valor maior do que o aprovado para compra. 3) A empresa SERPRO HOSPITALAR COMERCIO E REP. LTDA. ME – CNPJ 17.135.653/0001-80, foi **desclassificada** no item II – Lavadora Ultrassônica, por apresentar valor maior do que o aprovado para compra. 4) a empresa FRANCIELI HAIDUK RIGO ME – CNPJ 18.473.803/00001-29, foi **desclassificada** no item IV – Balança Analítica de Precisão, por apresentar valor maior do que o aprovado para compra. Foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, apenas os seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR SICONV - UNITARIO EM R\$	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA EM R\$	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL PROPOSTA EM R\$
III	1	Und	010995-Bisturi Elétrico (até 150 W)	6.100,00	4.320,00	SERPRO HOSPITALAR COMERCIO E REP. LTDA. ME	4.320,00
IV	1	Und	002141-Balança Analítica de Precisão	7.000,00	6.695,00	LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	6.695,00

Diante das propostas apresentadas acima, verificou-se que as empresas consideradas as 1ª (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item: **SERPRO HOSPITALAR COMERCIO E REP. LTDA. ME** – CNPJ 17.135.653/0001-80, para o item III (três) no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); **LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** – CNPJ 80.044.555/0001-74, para o item IV (quatro) no valor de R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Quanto à totalidade da cotação, houveram, 02 (dois) itens que não receberam cotações em conformidade com o edital, sendo: o item I (um), item II (dois), e dois outros itens não foram cotados por nenhuma empresa, sendo: item V (cinco), item VI (seis). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: <http://www.humanitasbrasil.com.br/siconv.html>. Assim julgou-se o processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, adjudicando e homologando às mesmas, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V do edital em epígrafe, após aprovação e liberação dos recursos, pelo Ministério da Saúde. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Luides Alexandre _____ que secretariei e lavrei a ata da presente sessão, e pelos demais presentes.


São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2020.



Luides Alexandre



Franciele Aparecida Alves Gomes



Esmair chagas machado